

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JUNHO/2025

DECRETO 197/2025

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2810 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2113 BLOCO DE GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	
31901100 - 16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	10.000,00
	Soma da Ação: 10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
	Total Geral: 10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
2103 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA	
33901400 - 15000000 Diárias - Civil	367,85
33903200 - 15000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	1.500,00
33903300 - 15000000 Passagens e Despesas Com Locomoção	332,15
33904800 - 15000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	7.800,00
	Soma da Ação: 10.000,00
	Soma da Unidade: 10.000,00
	Total Geral: 10.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 25 de junho de 2025.

VALMIR DOS SANTOS COSTA
PREFEITO(A) Mat.2326340052